

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34.028.316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)****ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 17º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Analista de Correios Júnior, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Rodrigo Barbosa de Azevedo**, Gerente Corporativo do Departamento Jurídico (DEJUR), **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor Especial da Diretoria de Operações (DIOPE) e **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Superintendente Executivo da Secretaria-Geral dos Correios. **1.OBJETIVO.** Analisar os documentos encaminhados pelo Ministério da Economia, mediante Ofícios 100 e 101/2019/SEST-CONSELHOS-ME, autuados pelo COELE em 26/04/2019, os quais se encontram acostados aos NUPs 53180.016614/2019-17 e 53180.016617/2019-51 e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado relativo aos processos NUPs 53180.016614/2019-17 e 53180.016617/2019-51 bem como os documentos comprobatórios juntados aos mesmos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento dos processos de indicação haja vista o preenchimento dos requisitos necessários e pela declaração de ausência de vedações. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final de compatibilidade à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional bem como ao interessado, conforme estabelecido no §3º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no §2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.2** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados aos respectivos processos bem como considerou válidas as análises prévias de compatibilidade realizadas pelo ministério responsável pelas indicações. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)
**RODRIGO BARBOSA DE
AZÊVEDO**
Membro

(Assinado Eletronicamente)
EVILÁSIO SILVA RIBEIRO
Membro

(Assinado Eletronicamente)
**FLÁVIO ROBERTO FAY DE
SOUSA**
Membro

(Assinado Eletronicamente)
CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio Silva Ribeiro, Analista de Correios Jr - Economista**, em 06/05/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Assessor Especial**, em 06/05/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa de Azevedo, Gerente Corporativo**, em 06/05/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Chefe de Departamento**, em 06/05/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6955323** e o código CRC **79C238B0**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

Brasília - 06/05/2019

SEI nº 6955323